

SELETIVIDADE PENAL E ESTIGMATIZAÇÃO DA CLIENTELA DO SISTEMA PENAL BRASILEIRO: DO MITO DA SEGURANÇA PÚBLICA AO JULGAMENTO DA ADPF 347

Aghatta Cristy Bozola Paulo, Aluna do 5º período do curso de Direito da FAE – Centro Universitário. Bolsista do Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC 2023-2024). Décio Franco David, Doutor em Ciência Jurídica pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (2019). Mestre em Direito Penal pela Universidade de São Paulo (2016). Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (2014). Pós-graduado em Gestão de Direito Empresarial pela FAE Centro Universitário (2009). Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2008). Professor do Mestrado em Direito, Inovações e Regulações da UNIVEL. Professor de Direito Penal da FAE Centro Universitário. Professor Substituto da UFPR. Professor de diversos cursos de Pós-graduação (lato sensu) em Direito Penal e Processual Penal. Revisor de Periódicos. Presidente da Associação Nacional dos Advogados Criminais (ANACRIM) para o Estado do Paraná. Pesquisador. Advogado. Parecerista. Orientador da Pesquisa.

Contatos: Aghatta.cristy@mail.fae.edu
decio@dfdavid.com

RESUMO

A disparidade existente entre o previsto nas legislações penais e o que se vê na atuação prática das instituições criminais é um fato incontroverso. Assim, o objetivo do presente trabalho é explorar, criticamente, a formação do Direito Penal como uma área intrinsecamente interligada à sociedade. Neste viés, busca-se demonstrar o aspecto excepcionalmente social da criação do sistema de justiça criminal e a finalidade deste ser como é. O aprofundamento deste estudo é imprescindível no que tange a compreensão de qual é a clientela- cuja nomenclatura será justificada no decorrer do artigo- selecionada pelo escopo penal e a problemática de sua legitimação. Em consequente, traçando um paralelo de que o sistema de justiça criminal objetiva a segurança pública e como isso é construído como um mito linguístico, é apresentada a base para delimitar as noções do que é ser punido no contexto criminal brasileiro. Logo, utilizou-se como método principal de pesquisa, a bibliográfica, com permeio de uma abordagem crítica-dedutiva. Por fim, para materializar todo o exposto, apresenta-se o documentário “Central” de Tatiana Singer e a sua correspondência à ADPF 347, ação pela qual o sistema prisional brasileiro foi taxado como um “Estado de Coisas Inconstitucional”, diante da violação massiva dos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade. Sendo assim, o trabalho busca apresentar, criticamente, o atual panorama da atuação penal brasileira, incluindo as consequências reais que recaem sobre o público-alvo do Sistema. Conclui-se, enfim, a relevância de estudos audazes como este para trazer à luz as mazelas do direito penal e salientar a necessidade de mudanças significativas.

Palavras-chave: Sistema de Justiça Criminal. Mito. Segurança Pública. ADPF 347. Estado de Coisas Inconstitucional.